



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1025

terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria nº. 01, de 05 de janeiro de 2026

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

PÁGINA 04 A 07:

Portaria nº 321, de 30 de dezembro de 2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 01, de 05 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. - REMANEJAR, a Servidora Municipal **CAROLAINA FARIA BARBOSA**, lotado no cargo de Recepcionista, para prestar serviços no Departamento Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de Janeiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia-DOM.

Wuylian Matos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)3637-8700– CEP:15355-033
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 039/2.025 – Processo Licitatório 040/2.025 –
Concorrência 002/2.025

Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: PRELUZ ELETRICIDADE
E SERVIÇOS LTDA. Ltda, CNPJ (MF) 20.596.400/0001-19.

Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 039/2.025 aditado em 90
(noventa) dias, a contar do término de sua vigência atual, mantendo-se
inalteradas as demais cláusulas.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 046/2.025 – Processo Licitatório 058/2.025 –
Concorrência 005/2.025

Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: MAHESA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ (MF) 43.805.362/0001-07.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 046/2.025 por mais 45 (quarenta e cinco)
dias, contados a partir do término de sua vigência atual, mantendo-se inalteradas
as demais cláusulas.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 035/2.025 – Processo Licitatório 046/2.025 –
Concorrência 004/2.025

Contratante: Município de Guzolândia/SP. Contratada: ALVES E SÁ
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 45.955.802/0001-93.

Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 035/2.025 por mais 30 (Trinta) dias,
contados a partir do término de sua vigência atual, mantendo-se inalteradas as
demais cláusulas.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 321, de 30 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores público municipal:

-LILIAN CARLA DE ARRUDA OLIVEIRA, 30 dias, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.

-CÉLIA REGINA ANTUNES DE SOUZA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-LUCÉLIA DA SILVA, 30 dias, a partir de 19/01/2026 à 17/02/2026 referente ao período de 2024/2025.

-FERNANDA ANTUNES GARCIA, 30 dias, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.

-LIDIANE APARECIDA SCACALOSI, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-DANIELLY EUGÊNIO DE SOUZA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-JAQUELINE YOSHIDA COSTA, 15 dias, a partir de 19/01/2026 à 02/02/2026 referente ao período de 2024/2025.

-APARECIDA SANTERELLI MIRANDA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-MILIANE DOS SANTOS XAVIER, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-SIMONE VECCHI DE SOUZA, 30 dias, a partir de 12/01/2026 à 10/02/2026 referente ao período de 2023/2024.

-ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-ELISAMA GARCIA DOS SANTOS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-ELISANGELA GOMES, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-GRACIELE DA SILVA REBOUÇAS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-PAULA ROBERTA DE CARVALHO DEL SANTOS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

-SHIARY KELLI DA CRUZ RODRIGUES, 30 dias, sendo 15 dias a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2023/2024, e 15 dias a partir de 20/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período 2024/2025.

-ADRIANA LUIZA PIVARRO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- ALINE DOS SANTOS SILVA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- GLÁUCIA ROBERTA PADIAR, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- KELI CRISTINA FRANZINI DA SILVA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUCILAINI ALVES DE LIMA CARVALHO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- SUELLEN MARA DE MORAES MOTA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- UÉLICA ALVES DE BRITO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- IVONE PAULINO DA SILVA, 30 dias, sendo 15 dias a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2023/2024, e 15 dias a partir de 20/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período 2024/2025.
- ROSANGELA MÁRCIA NUNES, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- GISELI APARECIDA SALES, 30 dias, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- RAPHAEL TEODORO LIMA, 30 dias, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- CARLA CRISTIANE MORITA, 15 dias, a partir de 20/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS CALABRESI, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2025/2026.
- CAROLAINÉ MIRANDA BARROS DE SOUZA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ELIZELMA DE OLIVEIRA CAMPOS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2025/2026.
- JOANA DE BRITO GONDIM BATISTA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2025/2026.
- JOYCE LETÍCIA GONDIM DA SILVA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- REGINA CÉLIA MARINO FARINACI, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- SIMONI DOS SANTOS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- SONIA TEODORO ANDREOLO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- TAMIRIS DAVID DE SOUZA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- VALDEIR BRITTO BISPO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- NÁDIA APARECIDA LEITE, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – FAX (17) 3637-1146 – CEP: 15355-033
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 E-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- ANDREIA CRISTINA ROCHA DONEGAR**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- CLAUDIANE PRESENTE CANTOIA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- DEIVID RODRIGO DOMINGOS**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JAQUELINE MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JOÃO VITOR DE SOUZA CRUZ**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LARISSA TRINDADE FENERICK**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LISANDRA DE OLIVEIRA SANCHES LINARES**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MIRLA SANDRA MASCHIO DE LIMA SOUZA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ROSANGELA DE ANDRADE DUARTE**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ROSEMEIRE MEDINA MARINO**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- SILMARA LOPES COSTA LUCATO**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- TIAGO PEREIRA GUIMARÃES**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- VALDIRENE BERNARDES**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ELAINE APARECIDA LOPES BATISTA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ANA PAULA TROLEIS BARBOZA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- CLAUDIA ALMEIDA ROCHA DO PRADO**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- CLAUDILENE SERAFIM PORTO**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- EDILEUZA PAULINO DA SILVA COELHO**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MURILO DA SILVA SOUZA**, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-8700 – FAX (17) 3637-1146 – CEP: 15355-033
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 E-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- ENI BARBOZA DE CARVALHO, 15 dias, a partir de 15/01/2026 à 29/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JOSIANE TASCA, 15 dias, a partir de 20/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ANDRESSA CARVALHO SILVA, 30 dias, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JOSIMEIRE TASCA, 30 dias, sendo 15 dias a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2023/2024, e 15 dias a partir de 20/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período 2024/2025.
- ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ELISANGELA OSTAQUE DA SILVA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JANAINA APARECIDA TAVARES, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JUSSIARA SANTARELLI, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUCIANA PRADO MATHEUS, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MARIA GRAZIELE REGIOLI FAVARO, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- ROSANGELA LOPES DE SOUZA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUIZ CARLOS DE SOUZA, 30 dias, a partir de 08/01/2026 à 06/02/2026 referente ao período de 2024/2025.
- LUIZ CARLOS DE FARIA, 30 dias, a partir de 15/01/2026 à 13/02/2026 referente ao período de 2023/2024.
- SANDRA MARIA CAMPANO ANTUNES SENA, 15 dias, a partir de 05/01/2026 à 19/01/2026 referente ao período 2023/2024.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Wuylian Matos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Republicada por incorreções na publicação do dia 31 de dezembro de 2025.